



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: [camara@camaraitaguara.mg.gov.br](mailto:camara@camaraitaguara.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 229, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

**CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA  
A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara/MG, usando suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando a Lei Municipal nº 588/82 de 08-09-92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar nº 67, de 22 de setembro de 2023;

Considerando que a Servidora da Câmara Municipal de Itaguara, Senhora Elisângela de Moraes Malta, satisfaz o critério temporal de serviço público para a concessão do primeiro quinquênio na data de 12 de abril de 2024.

**Resolve :**

Art.1º - Conceder a Servidora **ELISÂNGELA DE MORAIS MALTA**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, CPE-02, matrícula 501, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei Municipal n.º 588 de 08 de setembro de 19982.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 12 de abril de 2024

*por: Hilton Jesus de R. de*  
Vereador **JOSE HILTON JESUS DE REZENDE**  
Presidente da Câmara Municipal